



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA**

DECRETO N.16.693 , DE 26 DE ABRIL DE 2012.

Revoga Decreto n. 16.316, de 10 de novembro de 2011, que “Constitui o Grupo Especial de Trabalho Multidisciplinar”.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica revogado o Decreto n. 16.316, de 10 de novembro de 2011, que “Constitui o Grupo Especial de Trabalho Multidisciplinar”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de abril de 2012, 124º da República.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Confúcio Aires Moura', is positioned above the printed name of the Governor.

**CONFÚCIO AIRES MOURA**  
Governador